PREFEITURA DE ITAQUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAQUI

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Itaqui/RS

Secretaria Municipal de Itaqui/RS

Necessidade da Administração: A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	**Tala multi splint – kit com 10 unidades** Imobilização temporária de membros superiores e inferiores. Composição do kit: • 01 perna tamanho G • 02 pernas tamanho P • 02 braços tamango G • 02 braços tamanho P • 02 cotovelos • 01 punho	KIT	1
2.	**GPS de navegação** Principais características: Tela sensível ao toque de resolução comum de 5 polegadas; Memória Flash(ROM)-8GB; RAM 128MB; Externo - cartão SD, suporte (2 GB, 4 GB, 8 GB, 16 GB, 32 GB) CPU: MSTAR 2531; Transmissor FM de frequência total: saída de áudio deste navegador para o som do seu carro; Porta de fone de ouvido para saída de áudio; Audio Player/VideoPlayer/Photobrowser/Calculadora/Unitconverter/Calendário/Jogos Especificação: SO: Windows CE 6.0 Processador: MTK MST2531 800MHZ Exibição: tela sensível ao toque TFT de 5 polegadas, tela de alto brilho Resolução: 800X480 pixels RAM: SDRAM 128 MB ROM: 8 GB de memória Armazenamento: Suporta TF máximo de 32 GB FM: Suporte GPS: Suporte Conexão: mini USB 2.0 / slot para cartão TF / fone de ouvido estéreo de 2,5 mm; Fonte de alimentação: adaptador de parede, adaptador de carro, computador via USB Bateria: 900MAH Mapa: IGO/Navitel; Suportar Português; Idiomas do programa para o mapa; Fornecer mapa dos Brasil. Inclui: 1 dispositivo GPS de 5,0 polegadas; 1 suporte; 1 carregador e 1 cabo USB.	Unid	1
3.	**Kit de contenção mecânica para prancha** Especificações Minimas: Tecido automotivo (ou nylon emborrachado impermeável); Estrutura e reforço: Fitas de polipropileno tipo CA de alta resistência e passadores de ferro para maior segurança na fixação; Sistema de fechamento: Velcro (fecho de contato) de alta resistência para aplicação rápida, prática e segura; **Contensor de Punhos:** Aprox. 36 cm a 40 cm de comprimento (com fita de extensão/fixação externa de 50 cm a 60 cm). **Contensor de Tornozelos:** Aprox. 36 cm a 40 cm de comprimento (com fita de extensão/fixação externa de 50 cm). **Contensor Abdominal:** Aprox. 1,44 m de comprimento (com fita de extensão/fixação externa de 50 cm a 100 cm).	Unid	1

1.A – Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no ALMOXARIFADO CENTRAL, situado à Rua Mariano Pinto, Nº 120, Bairro Chácara, anexo à Secretaria Municipal de Obras, das 07:30 às 12:00, de segunda a sexta feira.

1.B – Prazo de entrega: Os itens solicitados deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra pela contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Das obrigações da CONTRATADA:

I – Os materiais deverão ser fornecidos conforme as especificações técnicas, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

II – Entregar os produtos no local indicado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido na Ordem de Compra;

III – Fornecer materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, acompanhados dos manuais em português, acessórios e demais componentes necessários ao seu adequado funcionamento;

IV – Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, realizando a substituição daqueles que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas;

V – Os materiais deverão possuir garantia mínima de 3 (três) meses, contada a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, incluindo a assistência técnica e os reparos necessários durante o período de garantia, sem ônus para a Administração;

VI – Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes do fornecimento;

VII – Prestar os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE e atender às ocorrências relacionadas à execução da contratação;

VIII – Comunicar à CONTRATANTE qualquer situação que possa comprometer ou impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega, com a devida antecedência.

3.2– Das obrigações da CONTRATANTE:

I – Emitir a Ordem de Compra/Autorização para o fornecimento dos equipamentos;

II – Informar à CONTRATADA o local e as condições necessárias para a entrega dos equipamentos;

III – Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações e os quantitativos contratados;

IV – Comunicar à CONTRATADA eventuais irregularidades, defeitos ou divergências identificadas no fornecimento, solicitando as providências necessárias para sua correção;

V – Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência;

VI – Prestar à CONTRATADA as informações necessárias à adequada execução do fornecimento;

VII – Efetuar o pagamento pelos materiais devidamente entregues e recebidos, após a conferência da respectiva nota fiscal e dos demais documentos exigidos.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 375/2026, que "Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dados da Dotação - 2026 - Crédito Especial

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	5	ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Atividade:	2314	SALVAR SAMU FES
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1500 - 0040	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1002	IDENTIF. DAS DESP. C/ AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE
Reduzido:	7359	Anterior Próximo
Ms:	Novembro	
Dia:	Selecione	

Dados da Dotação - 2026 - Crédito Especial

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	5	ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Atividade:	2314	SALVAR SAMU FES
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500 - 0040	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1002	IDENTIF. DAS DESP. C/ AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE
Reduzido:	7358	Anterior Próximo
Ms:	Outubro	
Dia:	Selecione	

5.A) Utilizar o valor da Emenda Impositiva nº: 095/2025, proposta pelo Vereador Eduardo da Silva Kulmann, conforme dotação supracitada.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado no prazo de, até, 30 (trinta) dias após a entrega do serviço, devendo a nota fiscal conter o número da Ordem de Compra e Empenho.

Itaqui, 22 de Outubro de 2026.

Elian Machado Belous
Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Acesse para verificar assinatura: https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento
Codigo para verificacao: 2a461e1c7f5c60c651e72edc5f151042e0833b33
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

ROSANE MOTTA DA SILVA (CPF 401.452.120-68)

ROSANE MOTTA DA SILVA:40145212068

05/11/2026 11:21:08

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora